



Diário Oficial

ANO V Nº 964

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 30 de maio de 2016

PORTARIA

PORTARIA 227/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) Meses, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 02 de Maio de 2016 até 02 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal, **EDSON DE ANDRADE LOPES**, Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 229/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 25 de Março de 2015 a 24 de Março de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 23 de Maio de 2016 a 11 de Junho de 2016, a funcionária **MARIA DA GLORIA SOUZA FERREIRA**, Concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Designada Coordenador Setorial, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 228/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Maio de 2015 a 31 de Abril de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 11 de Maio de 2016 a 09 de Junho de 2016, a funcionária **MARCIA PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Administração, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2016

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL